



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 13 de janeiro de 1996

CGC: 01720616/0001-08

NOTA INFORMATIVA nº 001/2011

Aos Senhores Presidentes de Clubes, Chefes de Equipes e Orientistas

A Federação Gaúcha de Orientação (FGO) na oportunidade em que cumprimenta Vossas Senhorias vem por intermédio deste informar alguns procedimentos que deverão ser obedecidos para as próximas inscrições nas etapas do CGO de 2011, sob pena de não serem realizadas as inscrições:

a) Os Presidentes de Clubes, Chefes de Equipes e Orientistas deverão **enviar uma única lista de atletas inscritos até a data limite para o recebimento das inscrições**. Não mais serão recebidas inscrições ou retificações de inscrições fora do prazo, em nenhuma hipótese. **Os atletas cujas inscrições forem enviadas fora do prazo serão inscritos nos percursos abertos.**

b) As relações de inscritos deverão ser encaminhadas via e-mail até a data limite, juntamente com o comprovante de depósito bancário. Caso não sejam encontrados os depósitos bancários pelo Diretor Financeiro da FGO, as inscrições não serão realizadas.

c) Ambos os arquivos deverão ser enviados, conjuntamente, para a Secretária e para o Diretor Financeiro da FGO, através dos seguintes e-mails: fabiana.snv@bol.com.br ou fabivargas2010@hotmail.com (55 3347 4320 e 55 9694 2777) e valterjacques@yahoo.com.br (55 9155 4304 e 55 8415 4275).

d) Os atletas deverão realizar suas inscrições através dos representantes dos clubes a que estejam filiados, **não sendo mais aceitas inscrições realizadas somente por atletas.**

e) Somente serão realizadas filiações mediante a apresentação da ficha de inscrição junto à FGO, disponível na página da Federação Gaúcha de Orientação (www.fgo.esp.br), acompanhada de foto 3X4 e da cópia da carteira de identidade do atleta, ou certidão de nascimento, em se tratando de menores que ainda não possuam RG. Tais documentos, quando não puderem ser entregues pessoalmente ou via correio, deverão ser remetidos via e-mail. Somente após a entrega dos documentos é que será **realizada a pontuação no ranking e no campeonato estadual.**

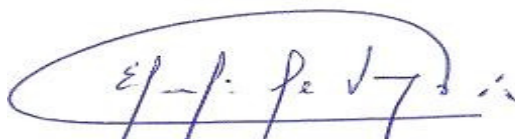
f) Deverão os Presidentes de Clubes e Chefes de Equipes verificar junto aos seus atletas, aqueles que ainda não entregaram a ficha de filiação na FGO, acompanhada por foto 3X4 e pela cópia da RG ou certidão de nascimento, providenciando o envio urgente de tais documentos, **sob pena dos referidos atletas não obterem pontuação no ranking e no campeonato estadual.**

g) Todos os Presidentes de Clubes, Diretores Financeiros (as) e Diretores Secretários (as) deverão manter e-mails atualizados, **desbloqueados** e em pleno funcionamento, a fim de facilitar a troca de informações desta entidade com seus filiados.

h) **Atletas filiados diretamente à FGO deverão procurar um clube pertencente à FGO**, em dia com suas obrigações para com esta entidade, **até o prazo limite de 05 de junho de 2011**, data em que se realizará a III Etapa do XIX CGO 2011.

“O Desporto Orientação, visa não só integrar o educando à sociedade, como também conscientizá-lo em relação a importância da preservação do meio ambiente como fator integrante do meio natural, proporcionando-lhe, assim, uma melhor harmonia e equilíbrio com a natureza”.

Santa Maria-RS, 10 de abril de 2011.



ELVANDIR DE VARGAS
Presidente da FGO

“Clube de Orientação de Santa Maria: 20 anos de pioneirismo na Orientação do Brasil”